



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PORTARIA Nº. 251/2026

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato 2026/2030.

OSEAS GARCIA, Prefeito Municipal de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.436, de 26 de julho de 2018, que cria o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Araricá;

CONSIDERANDO, especialmente, o disposto no § 6º do art. 4º da Lei Municipal nº 1.436/2018, que estabelece que a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE será feita por Portaria;

CONSIDERANDO o Edital nº 005/2026, da Secretaria Municipal de Educação, que regulamentou o processo de escolha dos representantes para a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato 2026/2030;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros, titulares e respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Araricá, para o mandato compreendido entre 10 de agosto de 2026 e 10 de agosto de 2030:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Letícia dos Santos Vargas;

Suplente: Andrei Luan da Silva.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

Titular: Karina Martins Nunes;

Suplente: Betina Bittencourth.

Titular: Emily Friedrich Strassburger;

Suplente: Sandra Helena da Silva Goulart.

III – REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS POR ALUNOS:

Titular: Mariza Duarte Farias;

Suplente: Luana Catiele Pacheco Segnor.

Titular: Maristela Aparecida da Silva;

Suplente: Gabriela Peres.

IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Titular: Janilson Riegel Cristino;

Suplente: Claudia Menezes de Machado.

Titular: Ivanessa da Rosa Fick;

Suplente: Cássia Ritle da Rosa.

Art. 2º O mandato dos membros nomeados por esta Portaria será de 4 (quatro) anos, com início em 10 de agosto de 2026 e término em 10 de agosto de 2030, observadas as disposições da legislação aplicável.

Art. 3º Os membros ora nomeados exercerão suas atribuições em conformidade com a Lei Municipal nº 1.436/2018, com a legislação federal aplicável ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e com o Regimento Interno do Conselho.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araricá,
aos 10 Dias do Mês de agosto de 2026.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal

MARINA MARIANA MULLER BROCK
Secretária Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.